

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 234/2022]

PORTARIA GP N. 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da [Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020](#), para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020](#), que institui o Comitê de Segurança da Informação (CSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da [Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020](#), para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023:

I - Milton Vasques Thibau de Almeida, desembargador indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz indicado pelo presidente do Tribunal;

III - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
e

IV - Márcia Maria Souza Rabelo Nagem, representante da Escola Judicial.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 263, de 30 de setembro de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente